



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Relatório de Fiscalização Eventual

Processo I-124/2020

Fiscalização Manutenção e limpeza do  
Terminal Rodoviário



23 de julho de 2020



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
4. INTRODUÇÃO .....	4
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
7. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	5
8. CONCLUSÃO .....	6



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FELIPE ROMÃO PORTEIRO -ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro

CEP: 13.660-000



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>		Fiscalização Eventual
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>		I-124/2020
<b>Local:</b>		Terminal Rodoviário
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Objetivo:</b>	
140/2020	Averiguação das condições de limpeza e manutenção da estrutura civil do terminal rodoviário, conforme itens do Termo de Vistoria nº 140/2020	
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>		Não se aplica
<b>Data da Fiscalização:</b>		10/07/2020
<b>Legislação / Normatização:</b>		Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>		
Arlei Flausingo Aureliano - Fiscal		
<b>Representante do Prestador:</b>		
Lourivan Silva Lisboa.		

### 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração do terminal rodoviário municipal de Porto Ferreira, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

## **5. OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Terminal Rodoviário, onde foram verificados a manutenção, limpeza e conservação das áreas comuns, interna e externa, banheiros, plataforma de embarque e desembarque, iluminação e sistema de som, com base no contrato de concessão onerosa 056/2015 e decreto 425, de 10/07/2017.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base no termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

## **7. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)**

<b>Nº NC</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência Legal</b>
01	Ausência de torneira no banheiro feminino.	Contrato de concessão 056/2015



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 8. CONCLUSÃO

Conforme Termos de Vistoria de Fiscalização Programada n° 140/2020, verificou-se que as condições de limpeza do terminal rodoviário, de maneira geral, estão satisfatórias, tanto em sua parte interna, quanto na parte externa.

A concessionária vem realizando de maneira efetiva a limpeza interna e externa do terminal rodoviário, a qual é realizada duas vezes ao dia. Uma por volta das 07h e a segunda em torno das 16h.

A iluminação interna encontra-se adequada com as lâmpadas funcionando. A iluminação externa é acionada por fotocélula.

O sistema de som encontra-se em perfeito funcionamento.

A caixa de sugestão encontra-se instalada e eficiente, contendo papel e caneta, para o preenchimento de sugestões/reclamações, por parte dos usuários.

Conforme Termo de Notificação n° 142/2020 e ofício n° 30/2020, enviado pela Concessionária, a Não Conformidade constatada foi adequada dentro do prazo determinado para adequação.

Diante do exposto, conclui-se que a concessionaria Felipe Romão Porteiro ME vem realizando a limpeza e manutenção do Terminal Rodoviário, de forma efetiva, mantendo limpo os banheiros, área interna e plataforma de embarque/desembarque. A iluminação interna encontra-se adequada, bem como o sistema de som e caixa de sugestão.

É este o relatório

---

**Arlei Flausino Aureliano**

Fiscal da ARMPF